

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo FPTI – BR nº.: 166/2020

Edital FPTI – BR nº.: 017/2020

Assunto: Suspensão do edital

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, por intermédio da Comissão de Licitação da FPTI-BR, Resolução do Conselho Diretor nº. 139/2019 de 14 de novembro de 2019, apresenta suas considerações para suspensão do processo licitatório em questão, segue:

I – DO OBJETO

Trata-se de suspensão de procedimento licitatório que tem por objeto a Contratação de obras protetivas para a via de acesso independente ao Parque Tecnológico Itaipu (PTI), com extensão de 2.659m, tendo início na intersecção entre a entrada do bairro Conjunto C e a Av. Tancredo Neves, estendendo-se até a porção sul do PTI, incluindo o fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra para a sua execução

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Frisa-se que a prerrogativa de suspender/adiar o edital está prevista no item 32.3 do Edital nº 017/2020:

32.3. Este Edital poderá ser Anulado, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo; Revogada, por conveniência e oportunidade da FUNDAÇÃO PTI-BR, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato; **Adiado, por motivo justificado.**

III – DAS RAZÕES DA SUSPENSÃO

Em virtude de mudanças no planejamento de contratações da Fundação PTI-BR e do andamento de tratativas entre a Fundação PTI e sua mantenedora ITAIPU BINACIONAL sobre o assunto, faz-se necessária a suspensão deste processo até que haja uma decisão formal sobre a contratação referente ao Edital nº 017/2020.

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2020

(Assinado digitalmente)

Carolina dos Santos
Comissão Permanente de Licitações da FPTI-BR

IV - DA DECISÃO

Nos termos do Item 32.3 do Edital nº 017/2020, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação da FPTI-BR, torna-se necessária a **SUSPENSÃO do EDITAL Nº 017/2020**, para salvaguardar os interesses desta Fundação, pelos motivos mencionados anteriormente.

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2020

(Assinado digitalmente)

Flaviano da Costa Masnik
Diretor Administrativo-Financeiro

(Assinado digitalmente)

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Diretor Superintendente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D614-80E5-D372-CFDD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D614-80E5-D372-CFDD



Hash do Documento

309B502204DDD91B713B5D4E5701C88A299812C9C704076A136A457571ED5CBC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2020 é(são) :

- Eduardo Castanheira Garrido Alves (Signatário) - 569.170.157-68
em 01/07/2020 14:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Flaviano da Costa Masnik (Signatário) - 018.518.669-65 em
30/06/2020 11:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- CAROLINA DOS SANTOS (Signatário) - 042.175.529-63 em
30/06/2020 11:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

